



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 018, de 26 de abril de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de abril de 2018 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOMA** inscrita no CNPJ nº 78.295.268/0001-95, com sede na Rua Mitomu Simamura, 105, Parque das Indústrias, nesta municipalidade, nas modalidades de **Centro de Educação Infantil**, na área da **Educação**, sob o nº **019/001**, e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, na área da **Assistência Social**, sob o nº **019/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA de ambos os serviços a partir de **26 de abril de 2018** com vigência até **26 de abril de 2021**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão  
Presidente